



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JJ  
1977

"LEI Nº 1.352/77"

-CRIA CENTRO DE ARTESANATO-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica criado o CENTRO ARTESANAL QUIZUNGO DE SANTANA, a ser instalado em área que será de marcada no Povoado de Santana, neste Município.

Artº 2º - O Centro Artesanal terá como finalidade a confecção de peças de artesanato utilitário e folclórico por artesões do Município e difundir o gosto pelo artesnato entre os jovens moradores do Povoado de Santana e redondezas.

Artº 3º - O Centro será administrado por um mestre designado pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.

Artº 4º - Será utilizada a matéria-prima local, tais como: sobras de madeira de serrarias, fibra de tucum; cipós; uruba; coco da sapucaia; cerâmica de batings, tábua e outros materiais existentes na região, evitando-se tanto quanto o possível o emprêgo de material industrializado, a não ser o imprescindível à confecção e adorno, sem ferir o espírito de criatividade.

Artº 5º - O Processo de aquisição e transporte de matéria-prime ou simplesmente apanhada na natureza, assim como a venda das peças elaboradas constará de um regimento.

Artº 6º - Fica a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra autorizado a firmar convênio com a UFES no sentido de ser ministrada orientação quanto a aplicação de determinadas técnicas no aproveitamento e preparação de material pelo seu centro de Artes.

Artº 7º - Deverá a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra firmar convênio com a Secretaria de Cultura...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12  
aoz.

Continuação da Lei nº 1.352/77, de 07 de novembro de 1977...

Cultura e Bem Estar Social e a empresa Capixaba de Turismo - ENCATUR - no que a cada uma dessas entidades interessar.

Artº 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e a instalação será incluída nas comemorações do Dia do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 07 de novembro de 1977.

HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 07 de novembro de 1977.

JOÃO VERISSIMO MACHADO NETTO  
CHEFE DE CABINETE